



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**PORTARIA Nº 052  
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria de nº 46/2018, de 01 de junho de 2018 e concede a readaptação da servidora MARIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA, nos moldes deste ato administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 01/2008 (Estatuto do Magistério Público Municipal), a readaptação adequa a função do professor, de acordo com a condição de saúde atestada, mas não ampara a mudança de cargo público;

**CONSIDERANDO** que, no caso da readaptação funcional do servidor do magistério, preferencialmente, pressupõem-se as atividades pedagógicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria de nº 46/2018, de 01 de junho de 2018.

**Art. 2º** Conceder a readaptação funcional da servidora do magistério público municipal, a PROFESSORA MARIA APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA, a fim de que exerça atividades técnico-pedagógicas e administrativas, tendo em vista a comprovada limitação ocupacional, nos termos dispostos no artigo 31 da Lei Complementar nº 01/2008.

**Art. 3º** A servidora readaptada receberá lotação em conformidade com a necessidade evidenciada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, mantendo-se a sua carga horária e os seus respectivos vencimentos.



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**Art. 4º** Diante da disposição constante no artigo 31, II, da Lei Complementar nº 01/2008, a servidora readaptada deverá, durante o prazo de 02 (dois) anos, apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a cada semestre letivo, laudos médicos que atestem o seu estado de saúde e a imprescindibilidade de manutenção da readaptação funcional, sob pena de retornar para as funções originárias do cargo.

**Art. 5º** Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 20 DE JUNHO DE 2018**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antonio Costa**  
**Prefeito Municipal**